



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 15.10.2014**

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Isaac Tayah**, que “**INSTITUI** no município de Manaus a Creche Municipal do Idoso”.

Art. 1º - Fica instituído no município de Manaus a Creches municipais, para atender as necessidades dos Idosos.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **286/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **117/2014**, de autoria da **Vereadora Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre a afixação de cartaz, nos postos revendedores de combustíveis, sobre o parcelamento da diferença entre os preços da gasolina e do etanol e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída no município de Manaus a exposição de cartazes em locais visíveis, informando o valor percentual do litro do etanol em relação ao valor do litro de gasolina, em postos revendedores de combustíveis.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **124/2014**, de autoria do **Vereador Júnior Ribeiro**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal do Ouvidor em Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Ouvidor, no município de Manaus, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de Março, com o nome “Semana Municipal do Ouvidor”, em alusão ao Dia Nacional do Ouvidor que é nacionalmente comemorado no dia 16 de março.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **442/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**DISPÕE** sobre ações socioeducativas e preventivas nas Escolas Públicas Municipais de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica sob a responsabilidade do Poder Público Municipal promover ações socioeducativa e preventiva em toda rede de ensino municipal na tentativa de sensibilizar e combater o “abandono afetivo do idoso pela família”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **358/2013**, de autoria do **Vereador Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade nas dependências das agências bancárias, que realizam atendimento preferencial em guichês, oferecerem assentos destinados aos clientes que aguardem atendimento e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam as agências bancárias, que realizam atendimento preferencial em guichês, obrigadas a oferecerem assentos, em quantidade suficiente, destinados aos clientes que aguardem em fila para atendimento preferencial.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **141/2014**, de autoria do **Vereador Mito**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos Shoppings Centers disponibilizarem painéis orientadores de localização e piso tátil nas formas que especifica, e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam obrigados os shoppings centers a disponibilizar painéis orientadores de localização com sinalização tátil para as pessoas com deficiência visual.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **176/2013**, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos privados e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam obrigadas as pessoas físicas ou jurídicas que exploram estacionamentos no município de Manaus a contratar seguro contra danos ou sinistros ocorridos aos automóveis que abriguem.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **299/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DETERMINA** que Lan Houses, Cyber Cafés e Telecentros, instalados no município de Manaus, disponibilizem de pelo menos, um computador com software leitor de tela e software ampliador de tela”.

Art. 1º - Ficam as Lan Houses, Cyber Cafés e Telecentros da Prefeitura, obrigados a disponibilizarem pelo menos um computador com software leitor de tela e software ampliador de tela para uso das pessoas com baixa visão ou cegas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **361/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a Semana da Saúde Vascular no Município de Manaus e da outras providencias”.

Art. 1º. Fica instituída a Semana da Saúde Vascular no Município de Manaus a ser celebrada a cada ano, no período que contemple o dia 17 de agosto.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **219/2013**, de autoria do Vereador **Jairo da Vical**, que “**ALTERA** a redação sobre a obrigatoriedade de concessionária de serviços públicos de água, luz e telefone, agências de demais estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no tratamento digno e profissional a seus clientes”.

Art. 1º - O Art. 5º da Lei Promulgada nº 167, de 13 de setembro de 2005, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.